



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

PORTARIA Nº 067/2004

CONCEDE PENSÃO POR MORTE À SENHORA DIRCE ROSA DE OLIVEIRA MONTEIRO.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o Requerimento protocolado sob nº 0254/2004, de 09/02/2004;
- o Parecer da Assessoria Jurídica;
- o disposto no Art. 40, § 3º e 7º da CF/88; Art. 4º da Lei nº 174/92; Arts. 189, 200 e 201 da Lei nº 233/93; Arts. 26, In. II, "a", Art. 61, 62, § 1º e § 2º da Lei Municipal nº 508/2000;

RESOLVE;

I - Conceder Pensão por Morte, a partir de 25 de janeiro de 2004, à Senhora Dirce Rosa de Oliveira Monteiro, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 3858438-3/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 034859779-77, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, casada civilmente com o Servidor Sr. Sebastião Rodrigues Monteiro, falecido em data de 25 de janeiro de 2004, consoante Certidão de Óbito nº 17529, lavrado às fls. 183, do livro nº C-15, de Registro de Óbito do Cartório de Registro Civil do Município e Comarca de Umuarama – Estado do Paraná.

II – O servidor falecido era ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, referência IX, valor R\$ 348,05 (trezentos e quarenta e oito reais e cinco centavos).

III – Tendo em vista que o referido Servidor não deixou filhos menores e somente a viúva qualificada no item I, seja aplicado o disposto no § 1º do Art. 64 da Lei Municipal nº 508/2000.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 18 de fevereiro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8706</u>
Data, <u>19 / 02 / 04</u>
<u>J.</u>
O FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"